

Estudo Técnico Preliminar 243/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE GABRIEL CAMILO OLIVEIRA GARCIA CONFORME RELATORIO EM ANEXO

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|---------------|
| DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | RENATA KOBORI |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE GABRIEL CAMILO OLIVEIRA GARCIA CONFORME RELATORIO EM ANEXO

6 AMPOLAS DO MEDICAMENTO:

propionato de testosterona..... 30 mg

fempropionato de testosterona..... 60 mg

isocaproato de testosterona..... 60 mg

decanoato de testosterona.....100 mg

AMPOLA 1ML

ENTREGA PODE SER REALIZADA EM 1 PARCELA APÓS 10 DIAS DO CONTRATO COM O SOLICITANTE

O PAGAMENTO SERÁ PARA 28 DIAS

O MEDICAMENTO DEVERA TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES

A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NA RUA ALFREDO ENGLER 219, CENTRO, JAGUARIÚNA , SP

As drogarias, devido a sua natureza, são estabelecimentos autorizados e licenciados para realizarem a atividade de dispensação de medicamentos, não sendo atividade inerente a distribuição de medicamentos.

Conforme disposto no Art. 43 da RDC 44/2009, “Os medicamentos sujeitos à prescrição somente podem ser dispensados mediante apresentação da respectiva receita”, assinatura e identificação do prescritor com o número de registro no respectivo conselho profissional.

A PREFEITURA NÃO ENVIARÁ RECEITA

Ressaltamos que o processo de distribuição não se caracteriza um procedimento de dispensação, sendo que este último se concretiza pela apresentação de prescrição individualizada e intransferível.

Desta forma, somente as empresas autorizadas e licenciadas para a atividade de distribuição de medicamentos podem realizar a venda no mercado.

SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA ESSA DISPENSA:

- AFE – PARA A ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA VENDA NO ATACADO
- AE – QUANDO FOR MEDICAMENTO DA PORTARIA 344/98

5. Levantamento de Mercado

NÃO SE APLICA

6. Descrição da solução como um todo

COMPRA POR DISPENSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE , CONFORME RELATORIO EM ANEXO

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6 AMPOLAS DO MEDICAMENTO:

propionato de testosterona..... 30 mg

fempropionato de testosterona..... 60 mg

isocaproato de testosterona..... 60 mg

decanoato de testosterona.....100 mg

AMPOLA 1ML

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 343,80

R\$ 343,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

ENTREGA PODE SER REALIZADA EM 1 PARCELA APÓS 10 DIAS DO CONTRATO COM O SOLICITANTE

O PAGAMENTO SERÁ PARA 28 DIAS

O MEDICAMENTO DEVERA TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NÃO HA CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO PARA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

13. Providências a serem Adotadas

O FUTURO CONTRATO SERÁ ACOMPANHADO PELO SOLICITANTE DO MEDICAMENTO

14. Possíveis Impactos Ambientais

SEM EFEITO

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

RENATA KOBORI

farmacêutico



Assinou eletronicamente em 26/02/2024 às 10:33:40.